




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º **21.03.001/2025-SME**, vem RATIFICAR a declaração de Aquisição de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Tauá/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-CE, 21 de março de 2025.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação